(área de apoio à investigação e ao ensino), do quadro da mesma Faculdade, com efeitos à data do termo de aceitação de nomeação.
(Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

7 de Janeiro de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 2386/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (Despacho n.º 10 956/2007, *Diário da República* 2.ª série n.º 108, de 5 de Junho de 2007):

De 17/09/2007

Licenciado Pedro Luís Martins da Fonseca contratado como Assistente Convidado da Faculdade de Medicina, em regime de tempo parcial a 30%, por conveniência urgente de serviço, por um ano renovável por sucessivos períodos de três anos, com efeitos a 01 de Outubro de 2007 (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas).

De 03/11/2007

Licenciado Vítor Manuel Leitão de Sousa contratado como Assistente da Faculdade de Medicina, em regime de tempo integral sem exclusividade, por conveniência urgente de serviço por um período de três anos, prorrogável tacitamente ano a ano por um máximo de 3 vezes, podendo passar ao regime de prorrogação previsto no artigo. 26º do E.C.D.U. com inicio em 27 de Julho de 2007 (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas).

De 26/11/2007

Licenciada Mónica Alexandra Abreu Martins, Assistente Estagiária em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, renovado o contrato por um ano com efeitos a 6 de Dezembro de 2007 (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas).

De 19/12/2007

Licenciado José Pedro Gaspar dos Reis, Assistente Convidado em regime de tempo parcial a 30%, da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, renovado o contrato por três anos com efeitos a 5 de Abril de 2008 (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas).

De 20/12/2007

Licenciada Ana Amélia Galvão, Assistente Convidado em regime de tempo parcial a 40%, da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, renovado o contrato por três anos com efeitos a 22 de Fevereiro de 2008 (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas).

10 de Janeiro de 2008. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Rectificação n.º 139/2008

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 3, de 4 de Janeiro de 2008, pág. 404, referente ao mestre Luís Carlos Ferreira Fernandes e ao licenciado Fernando Lavrador Ventuzelos, Despacho (extracto) n.º 515/2008, rectifica-se que onde se lê "...com efeitos a partir de 13.12.2008...", deve ler-se "...com efeitos a partir de 13.12.2007...".

8 de Janeiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Rectificação n.º 140/2008

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 246, de 21 de Dezembro de 2007, a p. 37 117, o despacho (extracto) n.º 29 311/2007, rectifica-se que onde se lê «Mestre Joaquim Manuel Ferreira de Jesus Silva» deve ler-se «Por despacho de 25 de Setembro de 2007 do reitor da Universidade do Minho: Mestre Joaquim Manuel Ferreira de Jesus Silva».

8 de Janeiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 2387/2008

Por despacho de 9 Janeiro de 2008 do Presidente Conselho Directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Prof. Doutora Paula Cristina Branquinho de Andrade, professora auxiliar desta Faculdade, no período de 3 a 9 de Fevereiro de 2008.

9 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Edital n.º 89/2008

1 — Nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, torna-se público que, por despacho de 6 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, sob proposta do conselho científico, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias (de calendário) a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República,* concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-adjunto para a área científica de Ciências Empresariais, para as unidades curriculares de Cálculo Financeiro, Marketing Turístico e de Organização e Gestão de Eventos.

2 — Ao concurso são admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — O conteúdo funcional é o descrito no artigo 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o preenchimento do mesmo.

5 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico da Guarda, podendo ser entregues directamente ou remetidas pelo correio, através de carta registada com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico da Guarda, Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro, 50, 6300-559 Guarda, dele devendo constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência actual, número de telefone, graus académicos e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa, indicação do concurso a que se candidata e número do edital, com referência ao *Diário da República* em que foi publicado, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento.

6 — Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

a) Fotocópia do bilhete de identidade;
b) Certificado do registo criminal;
c) Documento comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
d) Documento comprovativo do cumprimento das obrigações da lei do serviço militar (quando aplicável);
e) Fotocópia dos documentos comprovativos dos graus académicos exigidos, de que constem as classificações finais;
f) Documento comprovativo do preenchimento das condições exigidas no n.º 2 do presente edital;
g) Seis exemplares do *curriculum vitae,* detalhado, devidamente datado e assinado, e de quaisquer documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões do candidato, nomeadamente das publicações e trabalhos citados no mesmo;
h) Seis exemplares do estudo a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

6.1 — Na análise do *curriculum vitae,* apenas serão consideradas as declarações prestadas se devidamente comprovadas, bem como as publicações e trabalhos de que sejam enviadas cópias.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*), *c*) e *d*) do n.º 6 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

8 — As provas do concurso são as constantes do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.